

LEI Nº 001/2020

SUMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA PEDRA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL – PR., no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Laranjal –PR., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais São José, com sede na Comunidade da Pedra Branca, neste Município de Laranjal/Pr:

**§ único** – A Associação terá o seguinte CNPJ/MF: 33.866.933/0001-15.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal – PR, aos 25 de maio de 2020.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E INTIMA-SE.**



**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEINº01/2020**

LEI Nº 001/2020

SUMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA PEDRA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL – PR., no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Laranjal –PR., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais São José, com sede na Comunidade da Pedra Branca, neste Município de Laranjal/Pr:

§ único – A Associação terá o seguinte CNPJ/MF: 33.866.933/0001-15.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal – PR, aos 25 de Maio de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E INTIMA-SE.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edinilson Guimarães

**Código Identificador:74C5CBCE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2020. Edição 2018

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>